



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 071/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 - AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS PARA BIBLIOTECA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será o dia 11/07/2023 até as 09:00 horas. Maiores informações no endereço acima ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342-1125 no horário de 12:00 às 16:00 horas. CLAUDIA TULLER - Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Durandé – MG.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)
(Lei Municipal nº 654/2017)

O PREFEITO MUNICIPAL DE DURANDÉ/MG, no uso de suas atribuições legais, ainda o § 1º do art. 11 da Lei Municipal nº 654/2017, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários e confrontantes: **JOSÉ MÁRCIO SIMÃO** matrícula nº 6.290; **JOAQUIM SIMÃO FILHO**, matrícula nº 6.692 e R-5-3.926; **WALTEVINO ANTUNES DE SÁ**, matrícula nº 4.451; **FLOZINA CEZÁRIO BENFICA**, **PEDRO ALVES BENFICA**, **ALTINO ALVES BENFICA**, **JARY ALVES BENFICA**, **JOÃO BATISTA BENFICA**, **HÉLIO ALVES BEMFICA**, conforme a matrícula nº R-7-4.451; **SEBASTIÃO ANTÔNIO PORTO**, conforme a matrícula nº 4.451; **VERLIQUE DIAS DA SILVA**, portador do CPF nº 419.495.286-34, conforme a matrícula nº 4.818; **DIONE PAULO DE SOUSA**, portador do CPF nº 092.266.266-50 conforme as matrículas nº 10.025, 5.837 e 5.838; **GENIZIA SÁ FORTE DE SOUZA**, portadora do CPF nº 059.802.096-97, conforme a matrícula nº 4.857; **SEBASTIÃO CEZÁRIO DA SILVA**, portador do CPF nº 615.984.296-04, conforme a matrícula nº 5.395; **INES ANACLETO BORGES**, portadora do CPF nº 052.788.576-25 conforme a matrícula nº 5.882; **IDALINA ANTUNES ADÃO**, portadora do CPF nº 057.593.766-16 conforme a matrícula nº 6.614; **NILTON ANTUNES**, portador do CPF nº 141.699.086-00, conforme a matrícula nº 6.594; **SILVANEI PAULO DE SOUZA**, portador do CPF nº 063.335.666-24, conforme a matrícula nº 6.923; **JOSÉ BASSOUTO DE MIRANDA**, portador do CPF nº 243.798.326-00, conforme a matrícula nº 6.995; **MARIO RODRIGUES DOS REIS**, portador do CPF nº 133.523.346-68 conforme matrícula nº 6.996; **DONIZETE ANTUNES**, portador do CPF nº 079.360.326-90, conforme a matrícula nº 11.635; **JUCILEIA DE OLIVEIRA SOUZA CEZÁRIO**, portadora do CPF nº 083.695.436-00, conforme a matrícula nº 11.360 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb - S), que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **Vila de São João da Figueira**, distrito do município de Durandé-MG declarado como núcleo urbano através do Decreto nº 024 de 17 de abril de 2020, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é de uma área de 350.593,87m² (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e três metros oitenta e sete decímetros quadrados), aproximadamente.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-os que não apresentada a discordância perante o Município de Durandé-MG, CEP nº 36974-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados têm titularidade sobre o imóvel objeto da Reurb**. O presente edital será, por extrato, afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e publicado uma vez em jornal de circulação regional. Eu, José Elias Rodrigues Pereira, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Durandé (MG), 26 de junho de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2023

O Prefeito do Município de Durandé - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei orgânica do Município, e considerando a conclusão do Processo Seletivo nº. 002 de 28 de março de 2023; considerando o resultado final publicado em 20.04.2023, e homologado por meio da Portaria nº. 170 de 08 de maio de 2023; e considerando o edital de convocação publicados em 21.06.2023; e considerando que o candidato classificado em 15º lugar, apresentou termo de desistência e/ou não compareceu, implicando em renúncia do cargo;

RESOLVE **CONVOCAR** para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé, no prazo máximo 05(cinco) dias corridos (item 7.2), a fim de firmar contrato administrativo, o seguinte candidato abaixo relacionado, devendo o candidato atender as existências contida no item 7.1 do Edital.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

PROFESSOR DE APOIO		
Classificação	Nome do Candidato	CPF
16º	Lindinalva de Oliveira Andrade Feitosa	***.888.656-**

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1 - O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas as seguintes exigências:

- ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- possuir a formação e habilitação legal para o exercício do cargo pleiteado;
- firmar Contrato Administrativo;
- apresentar os seguintes documentos em caso de contratação:
 - original da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
 - original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
 - 01 (foto) fotografias coloridas 3x4 recentes;
 - original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
 - original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
 - original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
 - original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
 - original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
 - original e fotocópia da identidade profissional;
 - aprovação em perícia médica admissional;
 - certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Durandé;
 - comprovante de abertura de conta individual junto ao Sicoob/Credicaf, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

- xiii. declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município;
- xiv. não esteja exercendo outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal;
- xv. Comprovação da qualificação para o cargo pretendido.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 27 de junho de 2023.

José Elias Pereira Rodrigues
Prefeito - Durandé

Portaria nº 257 de 27 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Lucas Rodrigues da Silva, motorista, efetivo, o qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas de adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, **Resolve;**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Lucas Rodrigues da Silva**, motorista, efetivo, a contar de 04.07.2023 a 02.08.2023, na forma do art. 70 e 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 28.04.2022 a 28.04.2023.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 27 de junho de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal